



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Paço Joaquim Leite Teixeira  
Rua Monsenhor Meceno, S/N – Fone fax: 3536-1819  
CNPJ 12.464.996/0001-75

PORTARIA Nº 001/2019.

Lavras da Mangabeira - CE, 09 de Janeiro de 2019.

**HOMOLOGA O CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE, REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE, representada pelo Sr. JOSÉ ADEVANIO DA SILVA, Presidente do Poder Legislativo Municipal, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

**CONSIDERANDO** o art. 37, I, II e III da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o PARECER FINAL emitido pelo INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada, empresa executora do certame – Edital 001/2018, acerca das etapas de execução do referido Concurso Público.

**DECRETA:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR** o processo administrativo do Concurso Público para contratação de servidores públicos, de acordo com o edital do certame e a lista de classificados e classificáveis executado pelo INSTITUTO CONSULPAM em 2018, com vigência de 2(dois) anos, contados desta data, prorrogável por igual período.

**Art. 2º - Ratificar** o resultado final constante da lista dos resultados finais, independentemente de sua transcrição.

**Art. 3º - Determinar** ao órgão municipal competente a cumprir fielmente as normas legais para contratação dos candidatos aprovados, quando convenientes a Administração Pública Municipal desta Câmara.

**Art. 4º - O presente Decreto** entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º - Ficam revogadas** as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira – CE, 09 de Janeiro de 2019.

José Adevanio da Silva  
Presidente